

Ata da 37ª (trigesima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, sessão legislativa 2019. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019, realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga / MG convocada pelo Sr. presidente Carlos José Campos, na sala de sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Roberto Mauro de Sousa, Marcio Bento do Nascimento, Adimar José Chaves, Rome Trindade Vieira Franco, Alexandre Fagundes de Andrade, Wanderson Marcio da Silva e Lázaro Afonso de Paula Filho. No cumprimento do dever, o Sr. presidente declarou aberto o trabalho e convidou a todos a fazerem uma oração. Em seguida solicitou a secretária *ad hoc* Maria Celeste Monteiro de Souza que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a mesma que fizesse a leitura das

correspondências recebidas, as quais foram: Revista Notícias das Gerais, Revista Rádio e Convite 13º Encontro de Vereadores. Não houve correspondências expedidas. Dando prosseguimento o sr. presidente comunicou como é de conhecimento de todos, as comissões já emitiram seus pareceres favoráveis do referido Projeto de Lei nº 09/2019 que altera a Lei nº 831 de 10 de outubro de 2018, em seguida solicitou o Sr. Alvanel Contador do Executivo para explicar melhor sobre o referido projeto. Com uso da palavra o mesmo explicou que a mudança de posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que se refere o pagamento dos profissionais do PSF e NABF afetou o orçamento do município e esclareceu a todos que até então estas despesas deveriam entrar na folha de gastos com pessoal, porém em sessão realizada em 19/12/2018, o Tribunal de Contas entendeu que os pagamentos dos servidores contatados para os programas de Governo NABF e ESF, somente seriam computados como despesa com pessoal a partir de 1º de janeiro de 2020, e como consequência dessa mudança ocasionou um abismo no orçamento do município esvaziando parte da suplementação autorizada, por isso a necessidade de votar o projeto em pauta. Em seguida o sr. presidente agradeceu a presença do Sr. Alvanel e colocou o referido projeto em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e um voto contrário, em 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e um voto contrário. Na sequência o sr. presidente comunicou a todos que continua em tramitação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as Contas do Exercício

Financeiro de 2017 referente ao Processo nº 1047090.
Dando prosseguimento o sr presidente solicitou a
secretaria "ad Hoc" que fizesse a leitura do Ofício
nº 062/2019 de autoria do sr. vereador Lazaro Afonso
de Paula Filho expedido ao Executivo Municipal. De
entada nesta casa a justificativa do sr. vereador
Wanderlei Marcio da Silva, a qual foi lida, discuti-
da e aprovada por unanimidade. Não havendo mais
materia a ser tratada o sr presidente deixou a pa-
lavra livre, fazendo uso da mesma o sr vereador
Wanderlei Marcio questionou ao sr. Alvanel a possi-
bilidade de reajuste dos vencimentos da categoria
dos motoristas e também questionou ao mesmo a
bre a forma de pagamento das diárias, o mesmo
respondeu que estes questionamentos deverão ser
direto com o D.D. Prefeito, mas pela situação que
o município passa no momento fica inviável
o aumento da categoria e quanto as diárias, en-
geriu ao mesmo que faça um ofício ao Jurídico
do Executivo para rever a lei que regulamentou
as diárias. Como ninguém mais se manifestou,
o sr. presidente encerrou a reunião, agradeceu
a presença de todos e convocou os srs vereadores
para a proxima reunião dia 06/12/2019 às 19:00
horas. Para constar eu secretaria ad hoc lavrei a
presente Ata que após lida, discutida e aprovada
será assinada pelo presidente, pelo secretario e
demais vereadores presentes. Campos, Equival
Francisco de Souza, JOS Roberto Marcos
Wanderlei Marcio da Silva.
Lazaro Afonso de P. Filho (V.P.)